

Ediciais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.544/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 007/2017

A Presidente da mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, Clarice Nunes Pereira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **LUTO OFICIAL**, no dia 18-09-2017, em virtude do falecimento do Sr. **CLAUDECIR DE SOUZA NASCIMENTO**, ex-patrão do CTG Pampa Amigo.

Parágrafo Único - Fica suspensa a sessão ordinária do dia, bem como todos os serviços do Legislativo Municipal, a partir das 13horas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2017.

CLARICE NUNES PEREIRA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **INGÁ VEICULOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.994.951/0010-87, com sede na Rod. PR 282, km 644, 50, São Miguel do Oeste/SC.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS Com capacidade de PTB (mínimo) 7.000 kg e CTM (mínimo) 9.500 kg. Rodado duplo na traseira. Na cor branca. Sistema de freio de serviço e de estacionamento com acionamento a ar ou discos ventilados na dianteira. Potência mínima de 150 CV e torque de 38 m.kgf. Entre eixos, não inferior a 3.500 mm. Câmbio de 5 marchas a frente, sincronizadas. Suspensão dianteira com molas de perfil parabólico ou amortecedores telescópicos, de dupla ação, e traseira semi-elípticas ou perfil parabólico, com coletor sobre o chassi, fabricados em aço estrutural "LNE28", com embudo de acomodação traçado por duas correntes laterais acionadas por motor hidráulico, contendo calhas para captação de líquido com reservatório até 50 litros e depósito para o transporte de óleo de fritura já utilizado para até 200 litros, com descarregamento por meio de mangote com registro de abertura e fechamento ao sistema de carregamento lateral por meio de 04 (quatro) tampas corrediças de deslizamento horizontal através de roldanas que seguem em guias e abertura individual. Com plataforma retrátil de apoio na traseira para os trabalhadores da coleta. O sistema elétrico deve ser de 12 V com conjuntos de lanternas traseiras e laterais, tomada de força para alimentar sistema hidráulico de compactação. Fixação de arte e logo marcas de acordo com o modelo definido. Medidas mínimas de cada unidade: Altura: 2,02m, Largura: 2,2 m, Comprimento: 6,955. Taxa de Acomodação de carga: 3.1. Capacidade 9,5 M³. Pneus 215/75 R17.5, possuir código "MIEV" (Código Universal de Identificação do Fabricante sobre Chassi) para o devido empacotamento.	1,00	UN	219.700,00	219.700,00
TOTAL					219.700,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

- VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 219.700,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Setecentos Reais)

Data de assinatura: 18 de Setembro de 2017.

Vigência: 17/09/2018.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DE AVALIAÇÃO PSQUIÁTRICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SENDO ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL".

Assim, com base no Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 18 de Setembro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 107/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 037/2017

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DE AVALIAÇÃO PSQUIÁTRICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SENDO ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **FELICIANO FERREIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 06.191.805/0001-46, localizada na Rua Vicente Machado, 1100, 1º andar, Centro, Município de Guarapuava – Pr.

VALOR TOTAL DE: R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais), para realização de 8 Perícia Médica.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 18 de Setembro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DECRETO Nº 118/2017, de 18 de setembro de 2017.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O falecimento do senhor **CLAUDECIR DE SOUZA NASCIMENTO**, ex Patrão do CTG (Centro de Tradições Gauchas), ocorrido no dia 17 de setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado LUTO OFICIAL no dia 18 de Setembro de 2017 no Município de Santa Maria do Oeste.

Art. 2º. – Hoje, segunda-feira, dia 18 de Setembro de 2017, fica decretado ponto facultativo aos funcionários da administração pública municipal.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 18 de setembro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 534/2017

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público **JAIR DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 30/01/2015 a 29/01/2016, para serem gozadas a partir de 18/09/2017 a 17/10/2017, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **18 de outubro de 2017**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de setembro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 535/2017

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **VILMA MORCHE**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Educação**, pelo período de **150 (cento e oitenta dias)** dias em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia **11 de setembro de 2017**.

Art. 2º. Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **10 de março de 2018**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de setembro de 2017

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 537/2017

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público **NERALDO SOARES DA LUZ**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2014 a 20/06/2015, para serem gozadas a partir de 11/09/2017 a 10/10/2017, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **11 de outubro de 2017**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de setembro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO E PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

COMODANTE: O MUNICÍPIO DE PALMITAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 75.0680.025/0001-82 com sede e foro a Rua Moises Lupion, n. 1001, Centro, Palmital-Pr., neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, VALDENI DE SOUZA, e, de outro lado como

COMODATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO ÁGUA QUENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 03.355.631/0001-11, com sede e foro na Localidade da Água Quente, Município de Palmital, Paraná, CEP 85.270-000, neste ato representado por seu vice-presidente, Senhor JOANIM ANTONIO PLEP, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 435.668.129-00, portador do RG nº 3.158.552-0 SSP-PR;

OBJETO: Termo de Comodato de um **RESFRIADOR DE LEITE** com capacidade de armazenamento de 500 (quinhentos) litros diários, marca Gela Brasil, model cilíndrico vertical, tensão 220V-50/60HV, peso 150 Kg, número de série SDEZ211, fabricada em 01 de dezembro de 2010, de propriedade da Comodante.

DATA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.



PORTARIA Nº 538/2017

PRORROGA PRAZO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Controladora Interna do Município de Palmital – PR, no uso de suas atribuições e competências e de conformidade com a Resolução nº 024/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Paraná, e considerando:

- A Instauração da Tomada de Contas Especial nº 01/2017 pela portaria nº 474/2017 de 08 de agosto de 2017;

- A necessidade de prazo para abertura de contraditório e ampla defesa aos gestores identificados como supostos responsáveis pelas irregularidades que se apontadas ;

RESOLVE:

- I – Prorrogar o prazo definido inicialmente para a consecução do Procedimento da Tomada de Contas Especial em 60 (sessenta dias);
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmital – PR, 06 de setembro de 2017

DILCELIA BALES
Controladora Interna do Município de Palmital - PR



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPI-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0652016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: A & L PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.086.032/0001-09.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM MOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS, A DIESEL, ETANOL E GASOLINA INCLUINDO LIMPEZA, AJUSTAGEM E USINAGEM DE MOTORES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR, DURANTE O ANO DE 2016.**

O prazo de vigência do contrato nº **065/2016** do Pregão Presencial nº **038/2016**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de Vigência: 262 (Duzentos e Sessenta e Dois) dias, ou seja, 08 de Junho de 2018.

Palmital, 18 de Setembro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPI-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0642016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: A & L PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.086.032/0001-09.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MOTORES NACIONAIS E IMPORTADOS, A DIESEL, ETANOL E GASOLINA INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM PEÇAS HIDRÁULICAS E DESMONTAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOTORES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR, DURANTE O ANO DE 2016.**

O prazo de vigência do contrato nº **064/2016** do Pregão Presencial nº **037/2016**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de Vigência: 262 (Duzentos e Sessenta e Dois) dias, ou seja, 08 de Junho de 2018.

Palmital, 18 de Setembro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPI-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0912016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF: 07.075.504/0001-10

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.**

O prazo de vigência do contrato nº **091/2016** do Pregão Presencial nº **050/2016**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo: 08 (Oito) meses, ou seja, até o dia 19 de Maio de 2018.

Palmital, 18 de Setembro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPI-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 198/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 05.063.653/0001-33

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA (01) RETROSCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSES Nº 01033001-70/2016 COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR.**

O prazo de vigência do contrato nº **198/2016** do Pregão Presencial nº **103/2016**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo: 20 (Vinte) dias, ou seja, 10 de Abril de 2017.

Palmital, 21 de Março de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2017
Procedimento Licitatório nº 116/2017
Dispensa de Licitação nº 028/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moises Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Palmital, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RONALDO RETECHESKI, portador RG Nº 7.332.622-2 SSP/PR e CPF Nº 023.702.159-50 denominada **CONTRATADO**.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01(UM) NOTEBOOK PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR.**

DATA DO CONTRATO: 28 de Julho de 2017.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 2.506,00 (Dois Mil, Quinhentos e Seis Reais).

FORO: Comarca de Palmital-PR.



**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 130/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, FROTAS E MATERIAIS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).**

VALOR: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação dos respectivos Recibos.

CONTRATADO: **ANTONIO BARANKIEVICZ**
CPF/MF: 676.688.449-53
RG: 4.726.889-3/SSP/PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 03.005.04.122.0401.2080.3390360000

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital(PR), 18 de Setembro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 130/2017**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, FROTAS E MATERIAIS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratado o Sr. **ANTONIO BARANKIEVICZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº **CPF/MF: 676.688.449-53**, portador do RG nº **RG: 4.726.889-3 SSP/PR**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público, bem como Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica do imóvel.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 18 de Setembro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 130/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, FROTAS E MATERIAIS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR), conforme art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 130/2017, **Dispensa de Licitação nº 033/2017**, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa de Licitação nº 033/2017**, para a Locação do Imóvel Urbano supramencionado, com o Sr. **ANTONIO BARANKIEWICZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº **676.688.449-53**, portador do RG: **4.726.889-3/SSP/PR**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 18 de Setembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 132/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE PALMITAL (PR)

VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: MARTINS, PORTES & CIA LTDA

CNPJ/MF: 03.873.824/0001-64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:
10.002.04.122.0401.2069.339030000-3390301400

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-PR, 18 de Setembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PDRA BRITA GRADUADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE PALMITAL (PR)

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada a Empresa **CONTRATADA: MARTINS, PORTES & CIA LTDA - CNPJ/MF: 03.873.824/0001-64**, para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 18 de Setembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE PALMITAL (PR)

Conforme art. 24, II, da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 132/2017, **Dispensa de Licitação nº 035/2017**, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa de Licitação nº 035/2017**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a **CONTRATADO: MARTINS, PORTES & CIA LTDA - CNPJ/MF: 03.873.824/0001-64**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 18 de Setembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 inciso II da L.O.M.

CONVOCA. Os parlamentares da Câmara Municipal, para realização da sessão extraordinária nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2017 as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal para tratar do seguinte Anteprojeto:

PROJETO DE LEI Nº 029/2017 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO, A CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CENTRO OESTE, CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS, ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FALTA DE EMPREGADOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A critério da Mesa Diretiva poderá ser apresentada proposição de quebra de interstício como objeto inerente de convocação deste edital, mediante deliberação do plenário.

Palmital, 18 de SETEMBRO de 2017.

GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR.
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2017

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 9º parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA**, a todos os municipais de Palmital, para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 29 de setembro de 2017, às 14:00 horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Palmital, do 2º quadrimestre do ano de 2017 e da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital.

Com a participação das associações, conselhos, entidades, instituições e membros da comunidade, além dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Palmital, 18 de maio de 2017.

GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara

Comissão de Finanças e Orçamento:

JOAREZ GODOY DE LIMA - Presidente

JOSÉ JONIVAL LEAL - Relator

FRANQUILIM DE SOUZA MACHADO - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º008/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º001/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: GASOLINA TIPO C, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.660/0001-22, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente Senhor **GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do 8.528.639-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.328.999-48, domiciliado na Rua XV de Novembro, 802, centro, Palmital-PR.

CONTRATADO: **MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI** - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentini nº 192, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua representante Legal, Senhora **MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO**, portador do RG nº 1.048.845-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 836.880.479-87.

Fica aditivado o valor total da gasolina tipo C do Contrato Administrativo n. 001/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado conforme Pedido da Contratada, Parecer Jurídico, Parecer Contábil e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DOS ITENS (L)	PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
001	GASOLINA TIPO C	R\$ 3,77	8,22%	R\$ 4,08

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente/Contratante



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.203-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraepitanga.pr.gov.br camara@camaraepitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 63/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contador, contadas de 18 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2016, conforme requerimento nº 63/2017, protocolado sob nº 877/2017 e deferido em 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora Soeli Wolf, ocupante do cargo de copeira, contadas de 18 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016, conforme requerimento nº 64/2017, protocolado sob nº 878/2017 e deferido em 15 de setembro de 2017.

Art. 3º Conceder férias regulamentares à servidora Angela Cristina Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, contadas de 18 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, conforme requerimento nº 65/2017, protocolado sob nº 879/2017 e deferido em 15 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 15 de setembro de 2017.

José Veres
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR
CNPJ: Nº 77.778.660/0001-22

CONTRATADO: MGP COMUNICAÇÕES EIRELLI - ME
CNPJ/MF: nº 10.846.416/0001-89

OBJETO: DIVULGAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

O prazo de vigência do contrato nº 014/2017 da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nº 014/2017, fica prorrogado por três (03) meses, período este da contratação original, no termo da cláusula segunda constantes daquele contrato ou seja 14 de dezembro de 2017.

Fica aditivado o valor total de R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais) do objeto do Contrato Administrativo nº 014/2017, correspondente aos três meses correspondente. O presente Aditivo foi realizado conforme pedido da Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, ou seja, 14 de dezembro de 2017.

Palmital-PR, 15 de Setembro de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2017 A 31/08/2017

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
CONVENIO COMSUS	16.135,43	0,00	0,00	0,00	0,00	16.135,43	0,00	0,00
Relações em Caráter Consignatário	42.166,27	0,00	0,00	0,00	43.162,41	(996,14)	0,00	0,00
Atenção Básica	158.614,68	0,00	0,00	0,00	0,00	158.614,68	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	216.916,38	0,00	0,00	0,00	43.162,41	173.753,97	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	249.929,77	0,00	15.885,86	72,00	0,00	233.971,91	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	249.929,77	0,00	15.885,86	72,00	0,00	233.971,91	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	466.846,15	0,00	15.885,86	72,00	43.162,41	407.725,88	0,00	0,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2017 A 31/08/2017

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	830.183,02	0,00
Pessoal Ativo	463.887,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	366.295,67	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	830.183,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	830.183,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.332.718,77
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	24,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	1.799.688,14
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	1.709.684,73
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	1.619.701,32



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017

Página: 1 / 1

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	9.717.500,00
Previsão Atualizada da Receita	9.717.500,00
Receitas Realizadas	6.571.390,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	9.717.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	9.717.500,00
Despesas Empenhadas	5.706.091,58
Despesas Liquidadas	5.706.091,58
Despesas Pagas	5.690.205,72
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.706.091,58
Despesas Liquidadas	5.706.091,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.586.283,70

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(856.810,92)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	835.392,33	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	117.660,62	0,00	117.660,62	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	72,00	0,00	0,00	72,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	117.732,62	0,00	117.660,62	72,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.708,12	34.791,88

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.424.440,22	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	



Município de Pitanga - 2017
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período: 01/01/2017 até 31/08/2017

Função/Subfunção	Vr. Autorizado	Vr. Atualizado	Vr. Empenhado no período	Vr. Empenhado até o período	Vr. Liquidado no período	Vr. Liquidado até o período	Vr. Pago no período	Vr. Pago até o período
09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	710.900,00	1.058.107,58	262.368,09	262.368,09	243.020,75	243.020,75	239.144,64	239.144,64
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	710.900,00	1.058.107,58	262.368,09	262.368,09	243.020,75	243.020,75	239.144,64	239.144,64
10 - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	18.517,43	18.517,43	16.514,68	16.514,68	210,68	210,68
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	18.517,43	18.517,43	16.514,68	16.514,68	210,68	210,68
12 - EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	762.900,00	1.128.107,58	280.886,42	280.886,42	269.544,43	269.544,43	239.359,32	239.359,32

Créditos de seleção
- Eritados:
194 - Município de Pitanga
- Subfunções:
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elaborado por: ANDERSSON JOSE DE ANDRADE, no versão: 5917 p

Página: 1



MUNICÍPIO DE PITANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	400.000,00	1.382.500,00	437.637,72	31,66	1.376.325,11	99,55
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II+I)	74.170.000,00	77.514.600,00	13.334.575,04	17,20	51.107.417,54	65,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	74.170.000,00	77.514.600,00	13.334.575,04	17,20	51.107.417,54	65,93
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	74.170.000,00	77.514.600,00	13.334.575,04	17,20	51.107.417,54	65,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.141.080,64	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LADISLAV PIETROVSKI
SECRETARIO M. DA FAZENDA

ANDERSSON JOSE DE ANDRADE
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PITANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017

Página: 1 / 2

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (a-c)	Despesa paga (i) (bimestre)
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	67.573.800,00	73.351.427,05	12.485.103,68	33.447.370,28	11.851.377,90	37.094.028,81	36.257.398,24	36.995.194,55	
DESPESAS CORRENTES	62.992.530,00	66.282.187,15	11.250.347,47	37.809.152,13	28.073.035,02	11.375.867,39	30.320.937,29	30.528.467,49	
FUNÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS	35.942.300,00	35.911.580,00	6.105.024,91	20.922.912,31	14.999.147,69	6.105.024,91	14.999.147,69	20.922.912,31	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	76.036,71	308.277,82	251.722,08	76.036,71	308.277,82	308.277,82	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.490.230,00	29.810.227,15	5.068.886,76	16.378.961,90	13.432.165,25	5.194.206,66	14.730.159,63	14.295.377,37	
DESPESAS DE CAPITAL	4.381.270,00	6.869.239,90	1.234.756,21	2.294.904,64	4.574.335,26	475.510,52	1.132.778,95	1.068.726,95	
INVESTIMENTOS	3.629.270,00	6.117.239,00	1.057.810,94	1.757.324,23	4.359.915,67	358.386,00	655.019,29	590.967,29	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	752.000,00	752.000,00	176.945,27	537.580,41	214.419,59	117.124,52	477.759,66	477.759,66	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.796.200,00	3.751.540,00	496.335,56	1.990.715,56	1.990.715,56	1.990.715,56	1.990.715,56	1.990.715,56	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	71.370.000,00	77.102.967,05	12.981.439,23	41.894.772,33	35.208.194,72	12.347.713,45	39.084.744,37	38.985.910,11	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	71.370.000,00	77.102.967,05	12.981.439,23	41.894.772,33	35.208.194,72	12.347.713,45	39.084.744,37	38.985.910,11	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.221.507,43	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	71.370.000,00	77.102.967,05	12.981.439,23	41.894.772,33	35.208.194,72	12.347.713,45	39.084.744,37	51.107.417,54	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LADISLAV PIETROVSKI
SECRETARIO M. DA FAZENDA

ANDERSSON JOSE DE ANDRADE
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PITANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2017

Página: 2 / 2

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	73.523.900,00	73.523.900,00	12.890.006,32	17,53	49.532.235,61	67,37	
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.439.600,00	7.439.600,00	2.112.439,53	28,39	5.646.424,44	75,90	
IMPOSTOS	6.402.200,00	6.402.200,00	1.893.242,30	29,57	4.600.952,93	71,87	
TAXAS	1.460.900,00	1.460.900,00	219.197,23	15,00	1.045.471,51	71,56	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	(423.500,00)	(423.500,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.085.900,00	1.085.900,00	295.538,13	27,22	749.597,07	69,03	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	1.086.100,00	1.086.100,00	295.538,13	27,21	749.597,07	69,02	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	(200,00)	(200,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	
RECEITA PATRIMONIAL	1.513.560,00	1.513.560,00	198.873,14	13,14	847.841,86	56,02	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	8.004,46	16,01	23.156,44	46,31	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.387.560,00	1.387.560,00	178.844,22	12,89	715.425,03	55,88	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	258,32	2,58	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	66.000,00	66.000,00	12.024,46	18,22	49.002,07	74,25	
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00						

MUNICÍPIO DE PITANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	74.170.000,00
Previsão Atualizada da Receita	77.514.600,00
Receitas Realizadas	51.107.417,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	71.370.000,00
Créditos Adicionais	5.732.967,05
Dotação Atualizada	77.102.967,05
Despesas Empenhadas	41.894.772,33
Despesas Liquidadas	39.084.744,37
Despesas Pagas	38.585.910,11
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.894.772,33
Despesas Liquidadas	39.084.744,37

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	74.862.648,68

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	1.669.960,59	(6.848.330,12)	(410,10) %
Resultado Primário	952.471,41	9.547.867,50	1.002,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	809.942,91	64,90	693.281,44	116.596,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.101.864,95	6.197,29	1.141.333,42	954.334,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.911.807,86	6.262,19	1.834.614,86	1.070.930,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.881.056,16	25% / 18%	23,19 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	6.321.333,34	60%	71,55 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	2.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.537.939,20	4.696.300,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	22.758,00	223.342,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	255.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.484.251,86	15%	17,37 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

MUNICÍPIO DE PITANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o bimestre (l)	Até o bimestre (m)
			%(ltotal l)	%(mtotal m)
Atenção básica	10.577.590,00	11.222.570,00	7.000.284,93	6.751.075,38
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.708.100,00	4.718.100,00	2.856.169,64	2.364.656,74
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	460.000,00	252.000,00	82.121,43	81.884,43
Vigilância epidemiológica	227.600,00	499.600,00	305.793,78	305.793,78
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	186.000,00	186.000,00	80.834,48	78.536,03
TOTAL	14.159.290,00	16.878.270,00	10.325.204,26	9.581.946,36

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LADISLAU PIETROVSKI
SECRETARIO M. DA FAZENDA

ANDERSSON JOSE DE ANDRADE
CONTADOR

OSVALDO RACHELLE

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PITANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.665.300,00	6.665.300,00	5.049.356,85	75,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.676.400,00	1.676.400,00	1.442.611,34	86,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	899.900,00	899.900,00	766.253,72	85,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.998.700,00	1.998.700,00	1.188.622,57	59,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.554.200,00	1.554.200,00	1.203.465,30	77,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	78.800,00	78.800,00	23.772,97	30,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	357.400,00	357.400,00	300.884,84	84,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	99.900,00	99.900,00	123.746,11	123,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.762.800,00	47.762.800,00	32.283.714,58	67,59
Cota-Parte FPM	22.400.000,00	22.400.000,00	14.499.012,52	64,73
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	127.864,41	7,10
Cota-Parte IPVA	3.800.000,00	3.800.000,00	3.622.591,59	95,33
Cota-Parte ICMS	19.414.000,00	19.414.000,00	13.752.437,09	70,84
Cota-Parte IPI-Exportação	215.500,00	215.500,00	189.808,81	88,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	133.300,00	133.300,00	92.000,16	69,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	133.300,00	133.300,00	92.000,16	69,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I) + (II)	54.428.100,00	54.428.100,00	37.333.071,43	68,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.846.800,00	4.846.800,00	3.397.381,19	70,10
Provenientes da União	4.344.200,00	4.344.200,00	3.082.511,25	70,96
Provenientes dos Estados	403.100,00	403.100,00	238.888,08	59,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	99.500,00	99.500,00	75.981,86	76,36
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	67.100,00	67.100,00	56.885,46	84,78
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.913.900,00	4.913.900,00	3.454.266,65	70,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	%(f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	%(g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	13.930.990,00	16.004.990,00	10.092.804,27	63,06	9.454.783,68	59,07
Pessoal e encargos sociais	9.433.600,00	9.497.600,00	5.930.274,70	62,44	5.930.274,70	62,44
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.497.390,00	6.507.390,00	4.162.529,57	63,97	3.524.508,98	54,16
DESPESAS DE CAPITAL	178.300,00	823.280,00	213.882,56	25,98	110.648,00	13,44
Investimentos	178.300,00	823.280,00	213.882,56	25,98	110.648,00	13,44
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.109.290,00	16.828.270,00	10.306.686,83	61,25	9.565.431,68	56,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	%(h/v)	Até o bimestre (i)	%(i/v)
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.854.900,00	5.499.880,00	3.190.042,45	30,95	3.080.819,82	32,21
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	4.839.800,00	5.484.780,00	3.190.042,45	30,95	3.080.819,82	32,21
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00
(-) RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.854.900,00	5.499.880,00	3.190.402,45	30,95	3.081.179,82	32,21

MUNICÍPIO DE PITANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.116.284,38	69,05	6.484.251,86	67,79
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	17,37
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)]/100	884.291,15
---	------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	%(ltotal l)	Até o bimestre (m)	%(mtotal m)
Atenção básica	10.577.590,00	11.222.570,00	7.000.284,93	67,80	6.751.075,38	70,46
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.708.100,00	4.718.100,00	2.856.169,64	27,66	2.364.656,74	24,68
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	460.000,00	252.000,00	82.121,43	0,80	81.884,43	0,85
Vigilância epidemiológica	227.600,00	499.600,00	305.793,78	2,96	305.793,78	3,19
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	186.000,00	186.000,00	80.834,48	0,78	78.536,03	0,82
TOTAL	14.159.290,00	16.878.270,00	10.325.204,26	100,00	9.581.946,36	100,00

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LADISLAU PIETROVSKI
SECRETARIO M. DA FAZENDA



DECRETO Nº 301, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos Art.7º e 8º da Lei Orçamentária 2055/2016 de 22/12/2016.

RESOLVE

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 310.337,90 (trezentos e dez mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos), destinados a suportar as despesas abaixo especificadas:

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0602.2028	Sessão de Educação Infantil	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1390	0	Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2041	Manutenção Atividades em Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2210	304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros 9.432,87

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2043	Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2310	495	Atenção Básica 200.000,00

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2043	Estratégia Saúde da Família - ESF	



3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2380	495	Atenção Básica 80.000,00

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.1037	Aquisição de Veículos/Ambulância	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1850	500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 905,03

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 310.337,90 (trezentos e dez mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	9.432,87
495	Atenção Básica	280.000,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	905,03

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, no que couber.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de setembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 898, de 06 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 74/2017 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

RESOLVE

Art. 1º Fica outorgada ao Rotary Club Avante Pitanga, inscrita no CNPJ 24.009.416/0001-39, autorização de uso de bem público pertencente ao Município de Pitanga/PR, situada na Rua Benjamim Constante, s/nº, denominado Centro de Eventos do Lago, para a realização do Evento Motopitanga, em parceria com o Município de Pitanga.

Art. 2º A utilização do espaço será entre os dias 01(primeiro) a 09 (nove) de outubro de 2017.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 920, de 18 de setembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica designados os Servidores MARCIO ADALBERTO BECHER, portador da carteira de identidade nº 6.294.506-0, inscrito no CPF nº 906.405.009-00 e DANIELE APARECIDA BUENO, portadora da carteira de identidade RG nº 9.469.851-0, inscrita no CPF sob nº 055.909.939-89, como PREGOEIROS da Prefeitura Municipal de Pitanga.

Art. 2º Fica designados os servidores, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I - AIRTON FACHIN, portador da carteira de identidade RG nº 2.189.284, inscrito no CPF sob nº 353.015.209-97;

II - DIRCELIA APARECIDA MAIA, portadora da carteira de identidade RG nº 6.727.857-7, inscrita no CPF nº 020.271.379-20;

III - JORGE PAULO PAULINO SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 52.167.383-5, inscrita no CPF sob nº 302.366.848-50;

IV - ALMIR ZUCOLOTO, portador da carteira de identidade RG nº 5.788.926-8, inscrito no CPF sob nº 769.176.659-91;

Art. 3º Fica designada a servidora SANDRA APARECIDA MAZUR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.954.863-8, inscrita no CPF sob nº 835.814.059-220, como suplente da aludida comissão visando a substituição quando da ausência dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 722, de 21 de julho de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de setembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br



42 3304 3218